REQUERIMENTO

50/2025
IR

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso V e Artigo 45, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL**, composta por 05 (cinco) membros desta Casa Legislativa, com o objetivo de **AVALIAR, ACOMPANHAR E PROPOR MEDIDAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO, REGULAMENTAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO CONHECIDO COMO "PARE AZUL" NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO``.**

A comissão terá como finalidade, entre outras atribuições:

A) Analisar a atual distribuição das vagas destinadas ao sistema “Pare Azul”;

B) Avaliar a política de cobrança aplicada e sua repercussão para os usuários;

C) Verificar os critérios de fiscalização e aplicação de penalidades;

D) Observar os impactos gerados ao comércio local;

E) Avaliar a acessibilidade e inclusão no uso do sistema;

F) Fiscalizar a transparência e gestão do serviço, requisitando relatórios e dados da administração responsável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 18:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6e6b336b28099.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os crescentes questionamentos da população, comerciantes e motoristas a respeito do sistema rotativo “Pare Azul”, Considerando o papel fiscalizador e propositivo do Poder Legislativo, Considerando a necessidade de ampliar o diálogo com os setores envolvidos, buscando alternativas eficazes e soluções conjuntas para os problemas relatados, é plenamente justificável a criação da referida Comissão Especial, a qual permitirá uma atuação mais organizada e efetiva, assegurando que as decisões sejam tomadas com base em informações técnicas, participação popular e responsabilidade institucional.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de maio, de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
23/05/2025 18:41:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 18:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6e6b336b28099.